

**TRABALHADORAS E MILITANTES:
CONSTRUÇÃO DE UMA POLÍTICA SINDICAL VOLTADA ÀS
TRABALHADORAS ASSALARIADAS DA FRUTICULTURA IRRIGADA NA
REGIÃO DO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO**

**WOMEN WORKERS AND MILITANTS: CONSTRUCTION OF THE
SYNDICAL POLITICS AIMED AT SALARIED WOMEN WORKERS OF THE
IRRIGATED FRUIT GROWING IN THE REGION OF THE SUBMÉDIO SÃO
FRANCISCO**

Camilla de Almeida Silva¹

Resumo

A região do Submédio São Francisco se destaca por seu dinamismo econômico, associado à fruticultura irrigada, como um dos maiores produtores de frutas para exportação no país. O aumento no número de trabalhadores em consequência da ascensão da fruticultura garantiu a inserção de muitas mulheres nesse mercado de trabalho. Diante desse contexto produtivo, em que é demarcado um local específico para as mulheres, e levando em consideração que a noção de classe trabalhadora tende a invisibilizar as especificidades do trabalho feminino, objetivamos com este artigo problematizar como a condição das mulheres neste mercado de trabalho possibilitou o reconhecimento de demandas de gênero na construção de uma política sindical para assalariados e assalariadas da fruticultura irrigada na década de 1990, a partir do processo de organização das mulheres no movimento sindical dos trabalhadores e trabalhadoras rurais. Para o desenvolvimento deste trabalho foi utilizada uma metodologia qualitativa, privilegiando a análise documental, sobretudo convenções coletivas de trabalho (CCT), e entrevistas semiestruturadas. A análise do processo de desenvolvimento das CCT negociadas no Vale permite a compreensão de como se ampliaram as garantias de direitos às trabalhadoras, tanto pelo grande número de mulheres contratadas pelas empresas, como também pelo ingresso destas nas diretorias dos sindicatos.

Palavras-Chave: Sindicalismo Rural. Trabalho. Gênero. Mulheres.

Abstract

The region of the San Francisco valley stands out for its dynamic economy associated to the irrigated fruit production, as one of the country's largest fruits producers. The increase in number of paid rural employees as consequence of the increase of the

¹ Graduada em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF). Mestranda em Ciências Sociais pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG). E-mail: camilladealmeidasilva@hotmail.com.

irrigated fruit production, guaranteed the association of many women within this particular labor market. In the face of such productive context, in which it is established a specific section for the women, and taking into consideration that the knowledge applied by rural employees tends to ignore the specifications of women labor, surges the necessity of understanding the process of organization and participation of such workers within the union movement, also guided focused females union policies. So, the objective of this work is understanding the role played by women in specific labor market questioning how this condition allowed the recognition of gender specificities in building a political union of male and female employees for irrigated horticulture in the early 1990s, from the organization of the demands of women in the union movement of rural workers process. To develop this work, a qualitative methodology was used, focusing on documentary analysis, especially Labor Collective Agreements (LCA), and semi-structured interviews. The analysis of the development of LCA negotiated in the Valley allows the understanding of how extended the guarantees of rights to workers, both by the many women employed by fruit companies, as well as by joining the boards of these unions.

Keywords: Rural unionism. Work. Gender. Women.

Introdução

Este trabalho desenvolve uma análise que procura evidenciar os conflitos entre capital e trabalho no polo Petrolina/Juazeiro, na região do Submédio São Francisco (SMSF), detendo-se ao processo de organização sindical de trabalhadores e trabalhadoras rurais, atrelado às especificidades das demandas de gênero como possibilitadores da construção de uma política sindical voltada às trabalhadoras assalariadas da fruticultura irrigada em meados da década de 1990.

Assim, buscamos compreender o papel desempenhado pelas mulheres na produção de frutas em grande escala para exportação, problematizando como esta condição possibilitou a inserção de muitas delas no nascente mercado de trabalho frutícola, bem como a partir de então estas mulheres têm se firmado em uma luta pelo reconhecimento de demandas “específicas” atreladas à condição do gênero tanto no mercado de trabalho quanto na ação sindical.

Os estudos sobre a região do SMSF demonstram um intenso crescimento econômico regional vinculado à ascensão da fruticultura irrigada entre o final da década de 1980 e início da década de 1990, produzindo uma multiplicidade de efeitos, dentre os quais a geração de empregos, passando a atrair um grande número de trabalhadores e

trabalhadoras vindos de várias microrregiões do Nordeste, assim como também de outras regiões do país.

Nesse contexto, em que as mulheres representavam uma parcela bastante significativa de força de trabalho a ser empregada na produção de frutas para exportação, destacamos que o trabalho feminino na fruticultura está imbuído de duas grandes problemáticas de análise da discussão de gênero para a sociologia do trabalho: a divisão sexual do trabalho (HIRATA; KERGOAT, 1994 e KERGOAT, 1989) e a qualificação do trabalho feminino (ARAÚJO, 2005).

Contudo, diante deste contexto propenso à invisibilidade e exploração surge também a necessidade de organização dos trabalhadores e trabalhadoras em defesa de seus direitos, na luta por melhores condições de vida e trabalho. Assim, analisaremos a relação entre trabalhadores e sindicalistas, levando em consideração os interesses e demandas da classe trabalhadora, enfatizando o processo de construção de pautas de reivindicações das mulheres trabalhadoras rurais.

Na análise será enfatizada a ação conjunta dos Sindicatos dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (STTR) do polo Petrolina/Juazeiro na construção das Convenções Coletivas de Trabalho (CCT) da fruticultura irrigada. Contudo, destacaremos a atuação dos STTRs do polo Petrolina/PE (Petrolina, Santa Maria da Boa Vista e Lagoa Grande) tendo em vista que esta articulação no processo de construção das CCT foi uma medida influenciada pela Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Pernambuco (FETAPE).

O marco temporal deste estudo está delimitado entre os anos de 1990 e 2010. A razão desta delimitação é que o início dos anos 1990 marca a abertura das negociações que resultaram na primeira Convenção Coletiva de trabalhadores e trabalhadoras assalariadas da fruticultura irrigada.

Este trabalho realiza uma análise qualitativa dos dados. Foi realizada coleta de dados em jornais locais e regionais, assim como também nos acervos dos sindicatos supracitados, onde buscamos informações em documentos arquivados, tais como as atas, periódicos e, principalmente, as convenções coletivas de trabalho. Utilizamos 16 entrevistas semiestruturadas e abertas, com lideranças e dirigentes sindicais, além de autoridades do poder público que atuaram nas negociações das convenções.

1. A região do Submédio São Francisco e as dinâmicas de desenvolvimento e trabalho

O polo Petrolina/Juazeiro, situado na região do Submédio São Francisco, lócus desse estudo, se destaca por seu dinamismo econômico associado à fruticultura irrigada, setor que atualmente é um dos mais competitivos da agricultura, sendo colocada entre os maiores produtores de frutas no país.

Situado em uma área entre os extremos oeste pernambucano e norte baiano, o polo Petrolina/Juazeiro é frequentemente associado a uma das regiões de maior dinamismo econômico do Nordeste, mesmo estando localizado numa área bastante seca e quente, de clima tipicamente semiárido, com uma temperatura média anual de 27 °C e uma precipitação média anual em torno de 350 mm².

Contudo, a região tem disponibilidade de grande quantidade de água com qualidade para irrigação, proveniente do Rio São Francisco, o que faz com que tais fatores climáticos, contraditoriamente, sejam bastante favoráveis à produção frutícola, tendo em vista que a região apresenta vantagens em relação às demais regiões produtoras do país, principalmente, devido à capacidade de produção de ciclos sucessivos, possibilitando colheitas em qualquer época do ano.

Isso acontece através do manejo da irrigação, que possibilita a produção durante todo o ano e uma produtividade média acima da obtida nas demais regiões produtoras do Brasil. A viticultura, por exemplo, chega a produzir mais de duas safras por ano.

O dinamismo econômico, que se torna possível a partir da ascensão da fruticultura irrigada, fica evidente quando analisada a participação dos dois municípios de maior destaque da região do SMSF (Petrolina e Juazeiro) no PIB Agropecuário nacional. Os índices de 2010 do IBGE apontam Petrolina (PE) como detentora do 2º maior PIB Agropecuário do país produzindo pouco mais de 620 milhões de reais em gêneros agropecuários. Já o município de Juazeiro (BA) também se destaca ocupando a 50ª posição no ranking nacional, com uma produção superior a 230 milhões de reais³.

Os investimentos do setor público foram intensos no SMSF desde a década de 1950, com incentivos de pesquisa e instalação de uma infraestrutura fundamental ao

² Plano Territorial de Desenvolvimento Rural Sustentável do Sertão do São Francisco – Pernambuco, 2011.

³ Fonte: IBGE, 2010.

desenvolvimento da região. Contudo, apenas no ano de 2001 a região do polo Petrolina/Juazeiro foi definida como Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento Econômico (RIDE)⁴, ganhando dessa forma prioridade na implementação de recursos públicos e estimulando a ação articulada entre municípios, estados e federação com vistas à exploração das potencialidades econômicas da região. A RIDE Petrolina/Juazeiro é composta por oito municípios e totaliza uma população estimada em cerca de 700 mil habitantes.

Tabela 1 – Municípios e população da RIDE Petrolina/Juazeiro em 2010

Municípios	População Total (2010)	População rural (2010)	População urbana (2010)
Casa Nova (BA)	64940	27397	37543
Curaçá (BA)	32168	18449	13719
Juazeiro (BA)	197965	37190	160775
Sobradinho (BA)	22000	1998	20002
Lagoa Grande (PE)	22760	12344	10416
Orocó (PE)	13180	8563	4617
Petrolina (PE)	293962	74747	219215
Santa M ^a da Boa Vista (PE)	39435	24559	14876

Fonte: IBGE/CENSO 2010.

Vale ressaltar ainda que esta região é histórica e geograficamente isolada em meio ao sertão nordestino, distante em mais de 500 quilômetros de Salvador, capital da Bahia, e 700 quilômetros de Recife, capital de Pernambuco, longe dos principais centros econômicos e de prestação de serviço. Assim, o desenvolvimento econômico do polo Petrolina/Juazeiro representa também o encurtamento de distâncias e o acesso dos sertanejos a bens de consumo e serviços que anteriormente só eram acessados nas capitais.

1.1. As relações de trabalho e a inserção das mulheres no trabalho assalariado

O crescimento da agricultura irrigada, entre o final da década de 1980 e início da década de 1990, produziu uma variedade de efeitos, dentre os quais a geração de empregos, passando a atrair trabalhadores oriundos de áreas distintas do Nordeste e até

⁴ A Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento do Polo Petrolina/PE e Juazeiro/BA foi criada pela Lei Complementar nº 113, de 19 de setembro de 2001, e regulamentada pelo Decreto nº 4.366, de 9 de setembro de 2002.

mesmo de outras regiões. Nesse período, a região do Submédio São Francisco foi transformada em uma das poucas áreas do Nordeste onde a taxa de imigração superava a taxa de emigração (DAMIANI, 2003).

Esta atração populacional se dava em decorrência de uma imagem do Vale do São Francisco propagada como sinônimo de um intenso crescimento econômico, que ofertava melhores condições de vida e trabalho aos migrantes, além de grandes oportunidades de negócios para o empresariado. No polo Petrolina/Juazeiro, em especial, o processo de modernização agrária envolve simultaneamente a adoção de técnicas modernas de produção e de gestão do trabalho.

Essas mudanças também estão relacionadas à ruptura entre o “rural” e o “agrícola”, o que descaracteriza o meio rural como um lugar estritamente relacionado à produção agrícola. Desse modo, a agricultura se integra às novas dinâmicas industriais, e com isso o trabalho no meio rural deixa de corresponder somente a atividades agrícolas, passando a incorporar outras atividades, antes percebidas apenas como atividades essencialmente urbanas (COSTA; BASTOS, 2009: 285).

As mudanças intrínsecas às relações de trabalho não se expressam apenas através do assalariamento mas, sobretudo, a partir da intensificação da jornada de trabalho, de um maior controle e fiscalização, especialização e inserção de novas tecnologias, trazendo os moldes do trabalho industrial urbano para um espaço que até então vivenciava práticas de trabalho rural, vinculadas à agricultura familiar, agricultura de sequeiro, ou a produção de fundo de pasto.

Nesse sentido, houve também uma significativa modificação das relações sociais no trabalho, produzindo mudanças na divisão do trabalho e, mais especificamente, na divisão sexual do trabalho, a partir da inserção das mulheres no trabalho produtivo.

Portanto, o tipo de trabalho ao qual estamos nos detendo neste estudo é um trabalho executado em regime de assalariamento que pode ser permanente ou temporário, sendo realizado em espaços “tradicionalmente” rurais, acometidos por uma penetração “urbano-industrial”, que não só modificou as relações de produção entre rural-urbano e rural-agrícola, mas que também se estende às relações de trabalho, tendo em vista que em muitos dos casos os trabalhadores e trabalhadoras vivem na zona periférica do perímetro urbano, e deslocam-se até a zona “rural” apenas durante a jornada de trabalho.

Assim, as relações de trabalho que anteriormente se davam no âmbito da agricultura familiar, da agricultura de sequeiro, ou de fundos de pasto, deram lugar à implantação de grandes empresas fruticultoras.

Além do assalariamento, ainda podem existir outros arranjos para trabalhos específicos, como na época da colheita, em que os trabalhadores “safristas” podem receber por diária, ou pagamento quinzenal ou mensal (CAVALCANTI, 2003). Apesar da grande quantidade de trabalhadores que circunda a fruticultura, os dados são ainda muito imprecisos e difíceis de encontrar, evidenciando o grau de informalidade e falta de registro oficial daqueles que efetivamente trabalham na região.

Alguns pesquisadores (DAMIANI, 2003) chegam a expressar que no apogeu da fruticultura irrigada, nos anos 1990, Petrolina e Juazeiro, juntas, já empregavam quase 40 mil trabalhadores assalariados, o que representava 30% da força de trabalho rural empregada. Destes, 29 mil trabalhavam no cultivo de manga e uva, que eram os dois principais produtos agrícolas de exportação.

Uma proporção excepcionalmente elevada (60% dos trabalhadores) estava diretamente envolvida com a produção agrícola em regime de assalariamento permanente. Desse total as mulheres representavam uma parcela de 40% (DAMIANI, 2003). Percebe-se então, nesse contexto, que as mulheres representavam uma quantidade bastante significativa na força de trabalho a ser empregada na agricultura irrigada, que inclusive, tem aumentado estando relacionada ao cultivo da uva.

De acordo com alguns pesquisadores em 2012,

Sessenta e cinco por cento dos trabalhadores são mulheres. Dos 31 mil trabalhadores associados ao sindicato, 20.025 são mulheres. A ampla maioria de mulheres filiadas está ligada à absorção da mão de obra feminina pela cultura da uva (SILVA, 2012 apud CAVALCANTI; ANDRADE; RODRIGUES, 2012:78).

Nas culturas predominantemente de exportação, há ainda uma forte distinção da força de trabalho entre homens e mulheres, ou seja, uma incisiva divisão sexual do trabalho, que direciona os trabalhadores do sexo masculino às fazendas de produção de manga para exportação, enquanto que a “delicadeza” atribuída ao sexo feminino garante às trabalhadoras uma maior possibilidade de emprego nos parreirais (BLOCH, 1996; CAVALCANTI, 1997; CAVALCANTI, 2003).

Assim, as atividades se dividem por um viés de gênero tanto com relação à exigência de maior ou menor dispêndio de energia física, como também relacionado às

representações sociais vigentes de masculinidade e feminilidade, contribuindo para a representação de que o trabalho da uva é “de mulher”, e o trabalho da manga “é de homem”.

Desse modo, as mulheres são frequentemente direcionadas ao exercício de tarefas consideradas leves, como o raleio, e outras nas etapas de colheita e pós-colheita, enquanto aos homens são atribuídas as atividades de pulverização, poda, “amarração”, pós-poda e demais serviços mecanizados (CAVALCANTI; ANDRADE; RODRIGUES, 2012: 77).

A divisão do trabalho com base no sexo dos atores na fruticultura acontece diante das exigências comerciais do mercado consumidor das frutas do Vale do São Francisco, que perpassam inclusive pelo caráter estético da produção, associada às exigências de um consumidor hipotético, que valoriza a escolha do fruto diante do embelezamento e arrumação do produto nas gondolas dos supermercados. Com isso, o empresariado local opta por empregar a mão de obra feminina utilizando uma argumentação que imputa às mulheres qualidades “tipicamente” associadas ao universo feminino, tais como a “delicadeza”, a “precisão” e a “habilidade” com tarefas minuciosas (BRANCO; VAINSENER, 2001; CAVALCANTI, 1997).

Dessa forma, percebemos uma femininização do trabalho na viticultura, que ocorre em função da preferência em empregar as trabalhadoras rurais devido ao caráter artesanal da produção, sendo este, inclusive, o principal argumento nos discursos dos produtores, e que acaba sendo também reforçado entre trabalhadores e sindicalistas, como se esta qualificação da mão de obra feminina fosse a condição fundamental para o trabalho assalariado.

Assim, o trabalho “leve” da viticultura que emprega, em sua maioria, as trabalhadoras do sexo feminino, reforça a construção social do sexo feminino como o “sexo frágil” (MOURA, 1999), qualificado apenas para o exercício do trabalho “leve”, “fácil” e com pouca tecnologia empregada na produção.

A qualificação do trabalho feminino, amparada em habilidades “naturais” como a “delicadeza” e a “sensibilidade”, também é associada à esfera reprodutiva e, portanto, não possui prestígio e status de qualificação para o mundo do trabalho. Assim, quando muito, a “qualificação feminina” é classificada apenas como “qualidade feminina”, e mesmo que sejam vantajosas para o processo produtivo, não se traduz como carreira, e

tampouco está imbuída de acréscimo salarial (KERGOAT, 1989). No entanto, vale ressaltar que a “não qualificação” feminina é equivalente à “qualificação” a partir das “qualidades” para o trabalho relacionado ao sexo feminino (SOUZA-LOBO, 2011).

Entretanto, em oposição à “qualificação” do trabalho feminino, os setores mais modernizados da produção, que exigem treinamento de capacitação e qualificação, e, sobretudo, o emprego de instrumentos e máquinas são masculinizados. Ângela Araújo (2005) destaca que pesquisas realizadas em diferentes ramos industriais demonstraram:

A ocorrência de um processo semelhante de masculinização dos setores modernizados através da introdução de equipamentos de última geração ou da complexificação de tarefas diante da aproximação entre operação, inspeção de qualidade e manutenção, processos que exigem treinamento e novas qualificações (ARAÚJO, 2005: 93).

Tomando o contexto do trabalho feminino assalariado no SMSF, algumas pesquisas já demonstram que quanto mais sofisticada é a tecnologia empregada na realização de uma tarefa, menos mulheres participam dela (CAVALCANTI, 2003). Desse modo a naturalização da qualificação para o trabalho feminino chega a limitar a participação das trabalhadoras rurais em outras atividades do processo produtivo, com base na divisão sexual do trabalho que distingue o “trabalho de homem” do que é “trabalho de mulher”, restando às mulheres as “tarefas leves” do processo produtivo.

Portanto, estamos falando de um tipo de trabalho rural assalariado, sendo desempenhado por muitas mulheres nas empresas de agricultura irrigada. Esse modelo de irrigação na região, moldado pela globalização de alimentos, definiu a infraestrutura técnica e organizacional, delimitando o espaço, e assim caracterizando também a sua instalação como área produtiva, em detrimento de uma tradicional agricultura de sequeiro (CAVALCANTI, 2003).

Apesar de existir uma notável diferença na situação em que se encontram as mulheres na área de sequeiro e na fruticultura irrigada, como algumas pesquisas demonstram (BRANCO; VAINSENER, 2001, 2002), isto não significa afirmar que a sua vulnerabilidade diminuiu. O ingresso nesse mercado de trabalho expõe as mulheres a outras condições de vida e trabalho, estando sujeitas a um outro tipo de vulnerabilidade, à exploração do capital.

Entretanto, a modernização do trabalho na fruticultura irrigada, e a consequente entrada da mulher nesse nascente mercado de trabalho, possibilitaram também que essa

trabalhadora rompesse com os valores culturais do patriarcalismo rural que resiste em permitir que a mulher deixe o ambiente da família e saia de casa para trabalhar.

Sendo assim, a participação da mulher trabalhadora rural na irrigação é acompanhada por uma série de mudanças que afetam suas vidas, como a ampliação da jornada de trabalho, a valorização do seu trabalho na esfera produtiva, e o reconhecimento de seus direitos enquanto mulher e trabalhadora.

2. As Convenções Coletivas de Trabalho

O marco da luta sindical no Vale do São Francisco acontece no início da década de 1990, com a organização de trabalhadores e sindicalistas, com o apoio de outros sujeitos de suma importância no processo que terminou com a construção da primeira Convenção Coletiva de Trabalho da fruticultura irrigada.

Nesse processo, percebemos a atuação conjunta dos Sindicatos dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais no Vale do São Francisco, a partir de uma política estimulada pela FETAPE, como uma condição importante para a articulação entre trabalhadores e sindicatos, culminando na construção dessa primeira CCT no ano de 1994, inserindo milhares de trabalhadores e trabalhadoras assalariadas ao “mundo dos direitos”.

Nesse período, sobressaíram alguns atores que foram de fundamental importância na construção dessa convenção, como por exemplo, a então advogada da FETAPE, Maria Aparecida Pedrosa (Cida Pedrosa), que chegou à região no início dos anos 1990 com o propósito de organizar os STTR, assessorando-os no processo de inclusão dos trabalhadores e trabalhadoras assalariadas nas pastas de atuação destes sindicatos, tendo em vista que os sindicatos de trabalhadores rurais se destacam por absorver uma diversidade de categorias de trabalhadores, a exemplo de pequenos agricultores, assentados e também assalariados.

No Submédio São Francisco percebemos, a partir da análise de entrevistas e de análise documental, que até o momento de ascensão da fruticultura irrigada, entre o final da década de 1980 e início da década de 1990, a atuação dos sindicatos do Vale do São Francisco foi essencialmente voltada aos pequenos produtores da agricultura familiar.

Paulo José Mendes, auditor fiscal do Ministério do Trabalho, que atuou como subdelegado regional do trabalho em Petrolina/PE no período das primeiras negociações da CCT, relata as dificuldades na modificação dessa orientação das atividades sindicais.

O sindicato que antes via apenas a pequena produção, os trabalhadores de sequeiro, que era a representação deles, encontrasse algo novo, que era a relação de trabalho vinculada, isso criou uma dificuldade de intervenção de ordem política para fazer com que o sindicato dos trabalhadores compreendesse que eles tinham que olhar esse lado dos trabalhadores com mão de obra vinculada. (Paulo José Mendes de Oliveira. Entrevista realizada em Recife, 30/04/2012).

A partir de uma nova orientação de atuação política voltada aos assalariados rurais da fruticultura, o número de associados e, conseqüentemente, a arrecadação financeira do sindicato expandiu-se consideravelmente. Até o início da década de 1990 eram poucos os associados e estes em grande parte eram pequenos produtores de áreas de sequeiro. O ingresso da categoria dos assalariados rurais refletiu além de uma maior arrecadação financeira das organizações sindicais, a modificação de suas estruturas físicas, como alguns sindicalistas enfatizam nas entrevistas ao se referirem às modificações na base a partir da inclusão da categoria de trabalhadores assalariados.

Entre os sindicalistas, o diretor do STTR de Petrolina nesse período, Francisco Pascoal (Chicou), relatou algumas mudanças com o início da luta sindical junto aos assalariados, destacando principalmente as mudanças na estrutura física dos sindicatos, a partir da inclusão da pasta de assalariados rurais. Contudo não deixa de evidenciar que, junto à categoria de assalariados, os pequenos agricultores também se destacam na luta sindical.

Pra você ter ideia, o sindicato não tinha uma bicicleta pra andar, depois que os trabalhadores começaram a acreditar e pagar ao sindicato, com menos de três meses a gente já tinha comprado um carro pra o sindicato. Então, o sindicato foi crescendo dentro dessa luta, tanto na política de assalariado como na política de agricultura familiar. (Francisco Pascoal Cipriano da Silva. Entrevista realizada em Petrolina/PE, 14/12/2011.).

Nos primeiros anos da década de 1990, teve início a atuação dos Sindicatos junto aos assalariados rurais. Primeiramente, na margem pernambucana do Submédio São Francisco, essa atuação consistiu em reuniões nos bairros periféricos das cidades de Petrolina e nos distritos de Vermelhos, Izacolândia e Lagoa Grande, onde residia grande parte dos trabalhadores assalariados das empresas fruticultoras. Essas reuniões tinham como objetivo a aproximação entre as organizações sindicais e os trabalhadores, e

possibilitavam também aos sindicalistas o entendimento de como se estabeleciam as relações de trabalho naquele momento na fruticultura irrigada (SOUTO JR; SILVA; LIMA, 2012).

Os espaços de diálogo entre sindicatos e trabalhadores também contribuíram para uma aproximação destes com as garantias que a legislação trabalhista lhes assegurava. Assim como também proporcionava aos trabalhadores que participavam das reuniões o repasse desse conhecimento nas empresas em que trabalhavam, contribuindo para o processo de conscientização dos assalariados rurais a respeito dos seus direitos e da crescente representação sindical.

Na entrevista realizada com Cida Pedrosa, a advogada relatou como aconteceu essa articulação inicial entre trabalhadores e sindicatos, destacando as iniciativas de conscientização dos trabalhadores quanto aos seus direitos, a exemplo daquilo ao que ela se refere como “cursinhos”.

Primeiro era conhecer que assalariamento era esse, como é que se davam as relações de trabalho, quem é que eles empregavam, os níveis de direitos cumpridos, e aí a gente foi criando um grupinho e começou a fazer uma coisa que a gente fazia na igreja, eu, no caso que vinha com essa experiência, que era fazer os cursinhos, os cursinhos é as pessoas se apropriarem dos seus direitos e levarem isso para a empresa, então juntar grupos de seis, sete, oito apresentar o que são os direito do trabalho, direito a carteira assinada, a questão do agrotóxico, das férias, do entender eu tenho esses direitos e tenho direito a cobrar isso, e aí fomos criando representantes por estrutura (Maria Aparecida Pedrosa Bezerra. Entrevista realizada em Recife/PE, 16/12/2011).

Nesse processo de organização da classe trabalhadora nas empresas frutícolas, Cida Pedrosa evidenciou ainda a necessidade dos sindicatos, naquele momento, conhecerem quem eram esses trabalhadores assalariados e como se davam as relações de trabalho nas empresas. Com isso, foi revelado o grande quantitativo de mulheres que trabalhavam na irrigação, sobretudo ligadas à viticultura. Segundo a advogada:

Quem trabalhava? Mulheres! Muitas mulheres. O raleamento de uva é um trabalho muito feito por mulheres, tem uma mão de obra assalariada de mulheres muito grande e é um trabalho delicado. Não é o trabalho da cana, é um trabalho de processamento delicado; muitos jovens estudantes, gente muito jovem trabalha lá, e a gente descobriu que o grande cancro era o agrotóxico, além de todos eles, era o agrotóxico. Deixava as pessoas doentes e essa coisa dessa mão de obra feminina e jovem e aí a gente põe na convenção coletiva algumas garantias para as mulheres e pros jovens que foram de muito difícil entendimento (Maria Aparecida Pedrosa Bezerra. Entrevista realizada em Recife/PE, 16/12/2011).

Esse processo relatado pela advogada foi importante naquele momento para que as organizações sindicais pudessem conhecer as reivindicações dos trabalhadores e das trabalhadoras rurais, e pautar estas demandas a partir de suas especificidades nos sindicatos.

Entretanto, as entrevistas com alguns atores que estavam nas diretorias naquele período revelam que este processo não foi simples, tendo em vista que inserir os trabalhadores assalariados nas pautas do Sindicato Rural junto a pequenos produtores, que em algumas circunstâncias, eram também a classe patronal era algo que desagradava a muitos agricultores e sindicalistas.

Todo esse trabalho que teve início nos primeiros anos da década de 1990, de reuniões de aproximação e reconhecimento junto à base, de fiscalização das empresas e da própria compreensão interna dos sindicatos sobre necessidade da luta com a categoria, tem como consequência a assinatura da primeira Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) dos assalariados rurais do Vale do São Francisco, no ano de 1994.

A primeira CCT da fruticultura foi negociada apenas entre os sindicatos de Petrolina/PE e Santa Maria da Boa Vista/PE (nessa época Lagoa Grande/PE ainda era distrito de Santa Maria da Boa Vista/PE e passa a assinar a Convenção Coletiva somente a partir de 1996). Ainda que houvesse assalariamento de trabalhadores na margem baiana do Submédio São Francisco, os sindicatos baianos, nesse primeiro momento não aderiram às negociações, o que aconteceu apenas alguns anos depois, em 1997 (SILVA; SOUTO JR, 2011).

Ainda que tenha sido uma articulação inicial apenas entre estes dois sindicatos, essa CCT traz conquistas importantes para a classe trabalhadora, tendo em vista que a luta nesse primeiro momento se dava por condições minimamente adequadas de trabalho.

Em 1993, em reportagem publicada pelo jornal *Diário da Região*, intitulada “Trabalhadores rurais arriscam a vida para ganhar o pão”, foi denunciado em quais condições estavam os trabalhadores rurais naquele período.

[...] São homens, mulheres e até crianças, que diariamente enfrentam até 12 horas de trabalho árduo nas plantações de cana, tomate e cebola, sem a menor proteção e condições de trabalho. e os trabalhadores são transportados para as roças e fazendas em caminhões que recebem o nome de “gaiolões”, que trafegam diariamente, levando um número de pessoas bem maior do que sua

capacidade permite, causando grande perigo diante da falta de segurança e conforto [...] ⁵

Neste momento, a orientação da Delegacia do Trabalho (DRT) em Petrolina/PE, era orientar a fiscalização para o combate ao trabalho infantil, aplicação indevida de agrotóxicos, e principalmente a falta de registro dos trabalhadores, que trabalhavam nas empresas frutícolas sem carteira assinada.

A prioridade da fiscalização naquele momento, eu como subdelegado, era orientar a fiscalização para o combate ao trabalho infantil e aplicação indevida de agrotóxico, que há uma incidência muito grande de agrotóxico e falta de registro dos trabalhadores, sem carteira assinada, esse era os principais focos da fiscalização na época (Paulo José Mendes de Oliveira. Entrevista realizada em Recife, 30/04/2012).

Assim, percebe-se que a situação de invisibilidade dos trabalhadores naquele contexto era ampla. Inexistiam como trabalhadores e começaram a reivindicar, a partir das intervenções dos STTR e da DRT, condições minimamente adequadas de trabalho, a exemplo de água potável e transporte seguro até o local de trabalho.

Na época algumas carteiras, pouquíssimo, eram assinadas. Eles andavam em caminhão, numa situação difícil, correndo risco. Caçamba, baú, aconteceu ainda um acidente que morreu pessoas, teve gente que ficou pro resto da vida com sequelas, e assim, ainda andava com instrumento de trabalho, enxada, essas coisas, dentro do carro. E aí tinha mais, ainda era descontado a passagem deles, era pago a passagem (Rita Rosa. Entrevista realizada em Petrolina/PE, 21/08/2012).

Dentre as conquistas da primeira convenção coletiva, consta também a inserção das cláusulas específicas ao trabalho das mulheres, que serão analisadas como sendo provenientes de um engajamento político que parte de uma luta por reconhecimento de demandas específicas, relacionadas ao sexo das trabalhadoras.

2.1. As cláusulas direcionadas ao “trabalho feminino”

Dentre as conquistas alcançadas com a primeira CCT, serão analisadas as cláusulas específicas ao trabalho feminino, atentando nesse processo para as conquistas das trabalhadoras a cada ano. Assim, destacaremos estas reivindicações a partir de uma análise que tende a enxergar uma associação entre as esferas de trabalho produtivo e

⁵ *Diário da Região*. Juazeiro – BA, 14 e 15 de setembro de 1993.

reprodutivo, e reivindicações de redistribuição e de reconhecimento, expressas a partir das CCT.

Assim, com a assinatura da primeira CCT em 1994, dentre as sessenta e uma cláusulas aprovadas, três são especificamente associadas ao trabalho feminino se considerarmos entre elas a cláusula de garantia de salário unificado para a categoria, que apesar de ser uma conquista para as trabalhadoras assalariadas, não existe uma correlação explícita desta cláusula econômica relacionada às demandas que pautam as reivindicações de gênero.

Dessa forma, para além da cláusula que garante igualdade entre os salários, as demais são: (1) garantia de estabilidade no emprego à trabalhadora gestante, e a adequação destas trabalhadoras a uma atividade condizente com sua condição, recebendo o mesmo salário. Além da estabilidade, essa mesma cláusula reforça o direito legal da trabalhadora assalariada ao salário-maternidade, conforme a constituição federal⁶; (2) as trabalhadoras que, por ventura, tivessem um filho menor de idade internado em hospital, teriam direito realizar uma visita semanal, sem que o seu dia de trabalho fosse descontado.

Em 1995, para além das cláusulas supracitadas, que foram mantidas entre as pautas, foi inserida uma reivindicação específica à saúde da mulher trabalhadora rural. Por esta cláusula fica assegurado a trabalhadora a liberação de um dia por ano para a realização de exames preventivos ginecológicos; para as trabalhadoras com mais de 40 anos ficou estabelecido duas liberações ao ano.

Na CCT de 1996, foram aprovadas cinco cláusulas de grande importância para as mulheres trabalhadoras rurais, tais como a 42^a cláusula que assegura que o empregador deve ser responsável pelo transporte em caso de parto, ou outras situações que venham acarretar a necessidade de transporte imediato por parte das trabalhadoras, que eventualmente ocorram na propriedade. O retorno à residência por ocasião da alta médica também deve ser garantido pelo empregador.

O direito à creche é pautado na 43^a cláusula, determinando a instalação de um local que seja destinado à permanência de crianças em idade de amamentação, quando existirem na empresa mais de 20 mulheres maiores de 16 anos, facultando o convênio com creches.

⁶ Lei nº 6.136, de 07 de novembro de 1974. Inclui o salário-maternidade entre as prestações da Previdência Social. Legislação da Mulher, 4 ed. Brasília – DF, 2011.

A cláusula 44^a resguarda um descanso especial de meia hora por cada turno de trabalho, durante o período de amamentação, até que a criança complete seis meses de vida. Caso não haja o cumprimento do que se estabelece sobre a instalação de creches no período de amamentação, esta cláusula deixa claro ainda que a mulher, em período de amamentação, tem direito ao recebimento de salário sem prestação de serviço.

A cláusula 45^a garante à trabalhadora um repouso remunerado por três semanas em caso de aborto espontâneo, comprovado por médico.

A análise dessas cláusulas revela como as conquistas neste primeiro momento ainda parecem estar relacionadas a possibilidade de exercer o trabalho produtivo, ou seja, aquele que gera valor ou lucro pro capital, concomitantemente ao trabalho reprodutivo, que não gera valor diretamente, mas possibilita a reprodução da força de trabalho. No texto das convenções percebe-se uma relação específica do cuidado da mulher com a os filhos, e com isso a questão da reprodução do capital.

Pela cláusula 47^a fica proibida a aplicação de pesticidas, herbicidas e agrotóxicos por gestantes e trabalhadores com mais de 45 anos. Levando em consideração que o agrotóxico na fala de Cida Pedrosa já aparecia como o grande cancro do trabalho rural naquele período, as trabalhadoras conseguem inserir suas reivindicações por melhores condições de trabalho tendo em vista que as mulheres, por trabalharem diretamente com a uva, são atingidas pelos pesticidas e agrotóxicos durante o período de trabalho.

Sebastião, membro de antigas diretorias do STTR Petrolina, destaca em sua fala como a aplicação de pesticidas e agrotóxicos atingem, sobretudo às mulheres.

Aí também na questão do veneno, como as mulheres eram as mais prejudicadas, e hoje é ainda pelo veneno, porque ela é quem trabalha embaixo do parreiral. Aí aplica o veneno com as mulheres embaixo do parreiral, e ainda tem aqui e acolá, hora por outra, que tem empresa que ta lá que por causa da uva, aplica veneno. Isso foi o ano da questão da mulher, como ela era a maioria, né? (Sebastião José da Silva. Petrolina/PE, 21/08/2012).

Chama atenção que cláusulas específicas sobre o trabalho assalariado feminino só aparecem na CCT de 1997, convenção que marca a unificação das negociações entre sindicatos baianos e pernambucanos (SOUTO JR, 2011; SOUTO JR; SILVA; LIMA, 2012). Estas são as cláusulas 64^a e 65^a:

Cláusula 64^a: Trabalho da Mulher: O trabalho da mulher será executado na conformidade da proteção contida na legislação em vigor, levando-se em conta as peculiaridades físicas e fisiológicas.

Cláusula 65ª: Discriminação contra o trabalho da mulher: É vedado qualquer tipo de discriminação ou esterilização para permanência do emprego. Os empregadores comprometem-se a punir o empregados que comprovadamente sejam agentes de assédio sexual a mulher trabalhadora.

Diferentemente das demais cláusulas que vem sendo pontuadas, estas revelam características distintas, por estarem diretamente vinculadas ao trabalho, respeitando as especificidades das mulheres na esfera do trabalho produtivo, mas não necessariamente vinculando-a ao âmbito doméstico.

Contudo, ao reforçar a necessidade de compatibilidade do trabalho feminino com suas condições físicas e fisiológicas essas cláusulas, contraditoriamente, contribuem também para reforçar estereótipos a partir de uma “qualificação” do trabalho feminino que está associada a determinadas ocupações e funções no setor produtivo. Isso restringe a participação das mulheres em outras atividades produtivas, que não necessariamente seriam impossibilitados pela condição física, a exemplo da etapa de amarração dos parreirais.

Cabe enfatizar ainda a importância da cláusula 65ª a partir de reivindicações femininas por maior respeito e igualdade de gênero no local de trabalho.

Melhorou muito isso aí, a questão. A gente não vê mais, antigamente era muito mesmo. Mas agora a gente não vê, ninguém se queixa mais dessas coisas, não, do assédio. Muito pouco. Pode existir, e existe, com certeza, existe, mas não é assim tão grave que elas chegam, a gente não tem conhecimento disso (Rita Rosa. Petrolina/PE, 21/08/2012).

Já em 1998, as trabalhadoras gestantes conseguem o abono das faltas ao serviço para realizarem consultas médicas dedicadas ao pré-natal, desde que fossem comprovadas por atestados médicos do SUS ou do próprio empregador e limitadas a três consultas por gestação, ou outra periodicidade de acordo com a recomendação médica. No entanto, apesar de as reivindicações constarem nas CCTs, isso não garante a execução destas pautas.

Existem dificuldades que são apontadas nos discursos de sindicalistas relacionadas ao cumprimento das cláusulas negociadas nas convenções pelas empresas. De acordo com Cida Pedrosa, há uma tendência em que o patronato aceite com mais facilidade as reivindicações “sociais” do que as reivindicações “econômicas”. A advogada salienta também a importância que as cláusulas “sociais” têm na garantia das diferenças entre a classe trabalhadora.

É de difícil negociação, mas às vezes o patrão aceita muito mais fácil cláusulas sociais do que cláusulas econômicas, embora a maioria das cláusulas sociais tenham rebatimento, mas como eles pensam muito no cartesiano, o salário mínimo mais vinte por cento ele entende que vai ter vinte por cento a mais de valor naquela folha dele, as cláusulas sociais ele pensa de cara, eu vou burlar, eu vou burlar, então embora ela tenha rebatimento econômico eu vou burlar essa porra, por que o trabalhador é estudante tem direito a faltar no dia da prova pra estudar, ele não vai burlar fácil? Porque o trabalhador ta só, já os vinte por cento é uma coisa que atinge todos e ao atingir todos, se mobiliza contra eles, então pra eles é muito mais fácil sempre assumir as cláusulas sociais, até por que eles já assumem com esse intuito de depois no dia-a-dia empurrar com a barriga, mas pra nós é muito importante porque são nas cláusulas sociais que você vai garantindo as diferenças, entendeu? (Maria Aparecida Pedrosa Bezerra. Entrevista realizada em Recife/PE, 16/12/2011).

Nesse ponto, algumas cláusulas relacionadas ao trabalho feminino encontram a resistência do patronato no seu cumprimento. Dentre estas, frequentemente é apontada a não existência de creches nas empresas frutícolas do Vale como o caso mais ilustrativo, conforme a fala da sindicalista do STTR de Lagoa Grande, Maria das Dores Aires da Silva (Dorinha).

Uma coisa que a gente toda vida batalhou muito e não conseguiu, assim diretamente foi a creche pra o local de trabalho, isso aí agente nunca conseguiu, foi uma luta, mas nunca conseguiu a questão de creche pra crianças. [...] Em nenhuma empresa... em nenhuma empresa. Isso aí foi uma coisa que a gente bateu, bateu, bateu, mas isso aí na realidade quando saí de um sindicato, não tem força pra outro conquistar (Maria das Dores Aires da Silva. Entrevista realizada em Lagoa Grande/PE, 08/07/2011).

O jornal local *Gazzeta do São Francisco* de novembro de 2007 publicou uma reportagem sobre a preparação dos trabalhadores rurais para a convenção coletiva de 2008/2009, na qual destacava a fala da secretária de Assalariados do STR Petrolina, Maria Joelma sobre o não reconhecimento de reivindicações pautadas nas CCT:

Por outro lado, de acordo com a diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais (STR) de Petrolina é possível verificar o descumprimento de alguns pontos da Convenção 2007/2008. “Temos percebido muitos direitos descumpridos como a carga horária dobrada, principalmente em *packing houses*. Já pegamos gente trabalhando 16 horas, quando a lei só permite 8 horas, podendo ampliar para mais duas horas, quando negociadas”, afirma a secretária de assalariados do STR Petrolina, Maria Joelma.⁷

⁷ *Gazzeta do São Francisco*. Petrolina/PE, 24 a 26 de novembro de 2007.

Além das assembleias de construção das pautas e dos momentos de negociações das convenções coletivas, as trabalhadoras e sindicalistas participam também de outros espaços de militância e luta pela garantia dos direitos das mulheres.

A relatoria do I Encontro de Capacitação de Mulheres Assalariadas Rurais do Vale do São Francisco, realizado nos dias 11 e 12 de novembro de 1999, em Petrolina, demonstra que o encontro teve como objetivos: a avaliação da situação das mulheres assalariadas rurais, e os problemas diários no ambiente de trabalho e com a família; esclarecimento sobre os direitos da mulher garantidos na Constituição Federal de 1988 e na Convenção Coletiva; e o fortalecimento da organização das mulheres trabalhadoras rurais do Vale do São Francisco. Neste encontro estiveram presentes representantes dos Sindicatos dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Petrolina, Lagoa Grande, Santa Maria da Boa Vista, em Pernambuco, e de Juazeiro, na Bahia.

As trabalhadoras denunciavam o não cumprimento de cláusulas acordadas nas CCT como, por exemplo, a dificuldade em conseguir afastamento nas empresas, no período de amamentação, principalmente, na época de colheita. Também foi relatada a discriminação e exploração no local de trabalho, chamando atenção para os casos de assédio sexual.⁸

Em matéria publicada pelo jornal *Gazzeta do São Francisco*, com o título “*Mulheres reivindicam salário maternidade*”, a imprensa local noticiou a ocupação da sede do INSS em Petrolina.

A Federação dos Trabalhadores em Agricultura do Estado de Pernambuco promoveu na terça-feira, 14, uma manifestação com cerca de duzentas trabalhadoras rurais que reivindicaram em frente à sede do INSS em Petrolina o direito a assistência maternidade. Elas entregaram um documento à gerencia (sic) do órgão pedindo melhoria nos serviços prestados. Segundo as trabalhadoras rurais este direito não está sendo cumprido, visto as dificuldades que as gestantes encontram na hora de pedir o benefício⁹.

Os avanços apontados a partir da articulação entre trabalhadoras e sindicalistas, que desembocam nas CCTs têm significado um importante avanço na luta das trabalhadoras rurais, no entanto, percebe-se ainda a necessidade de amadurecimento do debate sobre as relações de gênero no âmbito do trabalho e dos espaços de disputa política, como os STTR.

⁸ Relatório do I Encontro de capacitação de mulheres assalariadas rurais do Vale do São Francisco. Petrolina/PE, 11 e 12 de novembro de 1999.

⁹ *Gazzeta do São Francisco*. Petrolina/PE, 19 a 25 de março de 2000.

Enfatizamos a importância das reuniões de bairros, dos atos públicos, das assembleias de construção e negociação da CCT e dos demais espaços sindicais como espaços que possibilitaram a articulação de interesses e identidades de classe nos anos 1990. Contudo, a garantia do cumprimento das cláusulas negociadas nas convenções é ainda um desafio para os sindicatos.

Considerações Finais

Entende-se que a inserção das trabalhadoras rurais no trabalho assalariado da fruticultura irrigada foi acompanhada por uma série de mudanças que afetaram suas vidas, a exemplo da ampliação da jornada de trabalho, da valorização do seu trabalho na esfera produtiva e do reconhecimento de seus direitos enquanto mulher e trabalhadora.

Percebe-se a atuação conjunta dos Sindicatos dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais no polo Petrolina-Juazeiro, através uma política estimulada pela FETAPE, como uma condição importante para a articulação entre trabalhadores e sindicatos, culminando na construção da primeira convenção coletiva do trabalho no ano de 1994, inserindo milhares de trabalhadores e trabalhadoras assalariadas ao “mundo dos direitos”.

Desse modo, a partir da articulação entre trabalhadores e sindicatos, levando em consideração os interesses e demandas da classe trabalhadora, foi possível a construção de pautas e bandeiras “específicas” que articuladas possuíam um pano fundo comum, a oposição aos interesses da classe patronal.

Contudo, nesse processo sobressaíram as diferenças existentes entre os trabalhadores, e com isso a iminente luta pelo “reconhecimento das diferenças” pautadas nas questões de gênero. Devemos atentar para a necessidade de uma análise articulada de classe e gênero, tendo em vista que a noção de “uniformidade” da classe trabalhadora tende a ocultar uma importante diferença no mundo do trabalho com relação ao sexo dos trabalhadores, já que as mulheres são invisibilizadas pela constituição hegemônica da classe.

Considerando as disparidades hierárquicas entre os sexos, entendendo o gênero como um constructo social relacionado às esferas de poder, percebeu-se através de nossas pesquisas que a maioria dos sindicatos dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais

do polo Petrolina-Juazeiro assumiu uma participação de mulheres em sua diretoria maior que os 30% garantidos pela cota de gênero, conquistados junto à CONTAG e às FETAGs.

Em se tratando dos avanços relacionados à igualdade de gênero, percebe-se que os desafios ainda não foram vencidos no movimento sindical, mas que estes se apresentam com uma nova roupagem, considerando o contexto social bem distinto dos anos 1980 e 1990, e uma outra geração de mulheres que usufruem das conquistas em termos de “reconhecimento” e “participação”, mas que precisam entender esse processo de reprodução da discriminação e da desigualdade na atualidade.

Referências Bibliográficas

ARAÚJO, Angela Maria Carneiro. **Gênero nos estudos do trabalho** (Para lembrar Elisabeth de Souza Lobo). Gênero nas fronteiras do sul, 2005: PP. 85-96.

BLOCH, Didier. **As frutas amargas do Velho Chico**: irrigação e desenvolvimento no Vale do São Francisco. Livros da Terra: Oxfam. São Paulo, 1996.

BRANCO, Adélia; VAINSENER, Semira Adler. **Trabalhadoras e agrotóxicos no submédio São Francisco**. Cadernos de Estudos Sociais, Recife, 2001.

_____. **Gênero e globalização no vale do São Francisco**. Ciência e trópico, Recife, v.30, n.1, p.29-50, jan./jun. 2002.

CAVALCANTI, J. S. B. Frutas para o mercado global. **Estudos Avançados**, São Paulo. v. li , n. 29, p. 79-93. jan./abr. 1997.

_____. Os trabalhadores no contexto da globalização dos alimentos. GT **Anpocs** Trabalhadores, Sindicatos e a Nova Questão Social Seminário Intermediário. USP. São Paulo – SP, 2003.

CAVALCANTI, J. S. B.; ANDRADE, Berlano Bênis França de; RODRIGUES, Victor. Mulheres e trabalho na agricultura de exportação: questões atuais. **Revista ANTHROPOLÓGICAS**, ano 16, volume 23: 2012.

COSTA, Fabíola M.; BASTOS, Antônio V. B.. Múltiplos Comprometimentos no Trabalho: um estudo entre trabalhadores de organizações agrícolas do polo de fruticultura irrigada de Juazeiro/Petrolina. Ver. **Adm. UFSM**, Santa Maria, v.2, n. 2, maio/ago. 2009.

DAMIANI, O. Diversificação Agrícola e Redução de Pobreza: A Introdução no Nordeste Brasileiro de Produtos Agrícolas Não-Tradicionais de Alto Valor e Seus Efeitos sobre Pequenos Produtores e Trabalhadores Rurais Assalariados. **Revista Econômica do Nordeste**, Fortaleza, v. 34, n. 1, jan-mar. 2003.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. A classe operária tem dois sexos. **Revista Estudos Feministas**. Florianópolis/SC. Ano 2. N. 01. 1994.

KERGOAT, Danièle. Da divisão do trabalho entre os sexos. **Tempo social**, 1(2):73-103, 1989.

MOURA, Esmeralda Blanco Bolsonaro de. “Frente a frente com a América: Mulheres Trabalhadoras e o Inconsistente Discurso da Fragilidade Feminina”. In: HOLANDA, Heloisa Buarque de. et AL (orgs). **Relações de Gênero e Diversidades Culturais nas Américas**. EDUSP: São Paulo, 1999.

SILVA, Guilherme J. M.; SOUTO JUNIOR, J. F. O Desenvolvimento Regional e suas consequentes influências na ação sindical do Vale do São Francisco. In: **IV SOBER Nordeste**, n 4, Petrolina – PE, 2011.

SILVA, Pedro Carlos Gama da. Articulação dos interesses públicos e privados no pólo Petrolina-PE/Juazeiro-BA: em busca de espaço no mercado globalizado de frutas frescas. 2001. 245f. **Tese** (Doutorado em Economia) – Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas/SP, 2001.

_____. “Dinâmica e Crise da Fruticultura Irrigada no Vale do São Francisco”. In: Aldenôr Gomes da Silva; Josefa Salette Barbosa Cavalcanti; Maria de Nazareth B. Wanderley. (Org.). **Diversificação dos Espaços Rurais e Dinâmicas Territoriais no Nordeste do Brasil**. 1 ed. João Pessoa: Zarinha Centro de Cultura, 2009.

SOUTO JR, J. Fernando. (2011), O Vale Encantado do São Francisco: desenvolvimentismo e sindicalismo rural (1990-2008). REED – **Revista Espaço de Diálogo e Desconexão**. Araraquara. Vol 3, N 2. Jan/jul 2011.

_____. **Ação Sindical no Vale do São Francisco**. Campina Grande, 2010.

SOUTO, JR, J. Fernando; SILVA, Guilherme J. Mota; LIMA, Sara C. Lisboa de. O lugar da Ausência: luta de classes e direitos na fruticultura irrigada do São Francisco. In: **Rio São Francisco: Ocupação territorial: problemas socioambientais: desafios e possibilidades**. Regina Celeste de Almeida Souza, Carolina de Andrade Spínola, Elvina Perpétua Ramos Almeida (org.). Salvador: Unifacs, 2012.

SOUZA LOBO, Elizabeth. “O trabalho como Linguagem: o Gênero do Trabalho”. In: COSTA, Albertina de Oliveira e BRUSCHINI, Cristina (Orgs.). **Uma Questão de gênero**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos; São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1992.

_____. **A classe operária tem dois sexos: Trabalho Dominação e Resistência**. Editora Brasiliense, 2ª Ed. São Paulo, 2011.

THOMPSON. E. P. **A Formação da Classe Operária Inglesa**, 1: a árvore da liberdade. 6. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2011.